



Projetos são aprovados durante oitava reunião ordinária de novembro

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1657/2016, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar de R\$541.511,65 e dá outras providências. Fora da pauta. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1203/2015 (981/15), de autoria da vereadora Michele Bretas, que dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão - meliponíneas - no Município de Uberlândia. O projeto deve ser aprovado com emenda às folhas 78 e 79. Aprovados projeto e emendas por votação simbólica. Maioria simples.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, Processo nº 050/2016, tipo menor preço global por lote.

Objeto: Aquisição de produtos de natureza alimentar para o fornecimento no período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

DATA: Segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE REUNIÕES "DR. JOÃO PEDRO GUSTIN".

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, site eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 16 de novembro de 2016.

**Andrea Alves
Pregoeira**

PORTARIAS

PORTARIA 440/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de novembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Jeferson Henrique Alves Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA Nº 441/16

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Tabela D do Anexo II da Lei Complementar nº 397, de 18/08/2005,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 346 de 13/02/2004, e no art. 6º da Lei Complementar nº 545, de 18/04/2012,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 10 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Promoção, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome: **Alice Ribeiro de Sousa**; Cargo: **Assessor Jurídico**; Classe: **G**; Nível: **06**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2016. Câmara Municipal, 11 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 442/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de novembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Daniel França de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

INFORMAÇÕES: 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.